
FACULDADES EST

Edital

PROCESSO SELETIVO 2020 – 2º semestre

MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA

São Leopoldo

2020

A **Faculdades EST** torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo do curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA** do Programa de Pós-Graduação em Teologia da EST de São Leopoldo/RS - reconhecido pelo MEC, Portaria nº 656/2017, publicada no DOU em 23/05/2017 - com 15 vagas para cada linha de atuação relacionada abaixo:

Área de concentração: Religião e Educação

- Ética e Gestão
- Educação Comunitária com Infância e Juventude
- Leitura e Ensino da Bíblia

Área de concentração: Teologia e Sociedade

- Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais

Exige-se o mínimo de 5 discentes para que a abertura de nova turma, para cada linha de atuação, seja confirmada. Na ficha de inscrição para o Processo Seletivo, o candidato ou a candidata deverá optar por uma segunda opção de linha de atuação, ficando a seu critério também a opção “Não desejo cursar outra linha de atuação”. Em caso de linha de atuação com menos de 5 inscrições, a Secretaria Acadêmica observará se o candidato ou a candidata indicou uma segunda opção.

Somente haverá devolução da taxa de inscrição se o candidato ou a candidata formalizar, por e-mail à Secretaria Acadêmica (mestradoprofissional@est.edu.br), a sua desistência até 05 dias úteis antes do período previsto para a realização das provas.

1. DATAS IMPORTANTES

- **09/03/2020** - Início do período de inscrições pelo site;
- **30/04/2020** - Término do período de inscrições pelo site e de pagamento da taxa de inscrição.
- **05/05/2020** – Processo Seletivo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- **18/05/2020 (até 17h)** - Divulgação dos Resultados;
- **18 a 29/05/2020** - Período para solicitação da matrícula;
- **06 a 18/07/2020** – Período de aulas do primeiro módulo do Mestrado Profissional em Teologia.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Denominação: FACULDADES EST

Endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - CEP: 93030-220 - SÃO LEOPOLDO/RS

Fone: 0xx51 2111 1400

E-mail: est@est.edu.br

SETORES E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Setor	Descrição	Telefone	2ª a 6ª feira
Coordenação do Curso	Trata de assuntos pedagógicos relacionados ao curso.	51-2111-1459	Agendar pelo e-mail: giselastreck@gmail.com
NEAD (Núcleo de Educação a Distância)	Responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	51-2111-1471	Das 08h às 17h45min nead@est.edu.br
Secretária do Curso	Responsável pela análise da documentação e pelos registros acadêmicos do curso.	51-2111-1439	Das 08h às 17h45min mestradoprofissional@est.edu.br

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, no período de 09 de março a 30 de abril de 2020, exclusivamente através do site www.est.edu.br/mestradoprofissional.

O candidato ou a candidata deve, obrigatoriamente, estar com seu anteprojeto de pesquisa (conforme roteiro do ANEXO) finalizado para anexá-lo à ficha **NO ATO DA INSCRIÇÃO**. Quem realizar a inscrição por indicação de discente já matriculado ou matriculada no curso de Mestrado Profissional em Teologia, no ato da inscrição, deverá informar o **NOME COMPLETO** da pessoa que indicou. Confirmada a indicação, a pessoa que indicou receberá desconto de 5% se o candidato ou a candidata efetivar a matrícula.

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 119,00 deverá ser gerada após envio do formulário de inscrição pela Internet e deverá ser paga, através do PagSeguro, por cartão de crédito ou boleto bancário (até a data de vencimento do boleto gerado). Na falta de entrega de documentos ou em caso de reprovação da análise documental, a Instituição não fará ressarcimento do valor pago pela inscrição.

4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O ingresso de discentes regulares ao PPGMPT será feito através de Processo Seletivo baseado em análise de documentação e anteprojeto visando ao Trabalho Final e prova de conhecimentos, realizada a distância, na linha de atuação selecionada no ato da inscrição.

A seleção será feita pela média aritmética das notas obtidas no anteprojeto e nas duas provas de conhecimentos, tendo, portanto, cada uma das duas notas peso de 50% sobre a nota final. A média final mínima necessária para aprovação é 6,0 (seis). Para fins de classificação e desempate, em qualquer linha de atuação, terá prioridade o candidato ou a candidata com inscrição mais antiga.

5. PROVAS

A prova é individual e ocorrerá no dia 05 de maio pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - <http://ava.est.edu.br/moodle/login/index.php>. O usuário e a senha para acesso serão informados por e-mail até as 22h do dia 04 de maio.

A **partir das 9h**, horário de Brasília, as questões serão enviadas por e-mail e postadas no Ambiente Virtual. As respostas deverão ser postadas, no Ambiente Virtual, **até as 22h do mesmo dia**, horário de Brasília.

É responsabilidade do candidato e candidata o acesso a um computador com Internet durante o dia da prova para o cumprimento dos prazos de envio das respostas, que devem ser de exclusivamente de sua autoria.

QUESTÕES E BIBLIOGRAFIAS

As questões da prova serão formuladas a partir das referências bibliográficas disponibilizadas no site a partir de **20/03/2020** (<http://www.est.edu.br/pos-graduacao/mestrado-profissional/>) e poderão ser respondidas com base nesta pesquisa bibliográfica e em reflexão própria. Cada questão deverá ser respondida com um texto contendo entre 500 e 600 palavras.

6. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e as candidatas aprovadas receberão, por e-mail, formulário para solicitarem, a reserva da vaga para o semestre que desejarem ingressar, pois a aprovação no Processo Seletivo possui duração de até três semestres. Junto do formulário de reserva de vaga, deverão enviar, por e-mail, em formato PDF e legível, a seguinte documentação:

- I – Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);
- II – Cópia simples da Carteira de Identidade;
- III – Cópia simples de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV – Cópia simples do CPF¹;
- V - Foto 3x4;
- VI – Cópia simples de comprovante de quitação eleitoral e de título de eleitor;
- VII – Cópia simples de certificado de reservista (para homens com até 45 anos);
- VIII - Cópia simples de comprovante de residência. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar a fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- IX - Em caso de candidato estrangeiro ou candidata estrangeira, cópia de passaporte com comprovação de regularidade no Brasil ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

Mediante recebimento do pedido de reserva de vaga e da documentação acima, a Secretaria Acadêmica encaminhará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula-Vínculo no período

¹ Considera-se dispensável a fotocópia de CPF caso o número conste no documento de identidade (RG). Candidatos de nacionalidade estrangeira deverão encaminhar CPF junto à Receita Federal (maiores informações em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atcta/CpfEstrangeiro/default.htm>).

de matrícula correspondente. Os dois documentos, 1 via de cada, deverão ser assinados (as páginas sem espaço para assinatura deverão ser rubricadas) e remetidos pelo Correio ou entregues pessoalmente na Secretaria Acadêmica, junto de toda a documentação abaixo relacionada.

SEMESTRE DE INGRESSO	PERÍODO DE MATRÍCULA	PERÍODO DE AULAS
2020/2	18 a 29 de maio de 2020	06 a 18 de julho de 2020
2021/1	19 a 30 de outubro de 2020	11 a 23 de janeiro de 2021
2021/2	A definir	A definir (julho de 2021)

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados por correio (Sedex) ou entregues pessoalmente na Secretaria Acadêmica para a confirmação da matrícula:

- I – Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula-Vínculo;
- II – Cópia **autenticada em cartório** (frente e verso) de diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Considera-se, em caráter temporário até o módulo seguinte, o Certificado de Conclusão como documento equivalente caso o candidato ou a candidata ainda não disponha de seu Diploma²;
- III – Cópia **autenticada em cartório** de histórico escolar do curso de Graduação.

A correspondência deverá ser remetida para o endereço da Faculdades EST (mencionado no início deste Edital) aos cuidados da Secretaria Acadêmica de Mestrado Profissional em Teologia. A matrícula estará condicionada à aprovação da documentação recebida.

O prazo da Secretaria Acadêmica para análise da documentação será de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da correspondência no setor. O resultado da análise da documentação será enviado ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

Com o objetivo de receber adequadamente a todos e a todas, quem possuir alguma questão específica, como religião que não permita aulas aos sábados; ou tenha alguma necessidade especial, que exija uma providência diferenciada, como, por exemplo, uma doença ou dificuldade física (provisória ou permanente), deverá informar à Secretaria Acadêmica no ato da matrícula.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O curso de Mestrado Profissional em Teologia poderá ser parcelado em:

- 24 parcelas de R\$ 1.970,00
- 30 parcelas de R\$ 1.588,00
- 36 parcelas de R\$ 1.333,00

(valores referentes ao ano de 2020)

O primeiro vencimento dos boletos será no mês de início das aulas do curso. No mês de janeiro de cada ano, o valor da mensalidade é reajustado conforme a inflação. O vencimento dos boletos será sempre no dia 10 de cada

² O Diploma de Graduação, o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar em língua estrangeira devem ser traduzidos por tradutor juramentado.

mês, podendo ser alterado após a matrícula mediante solicitação para o e-mail financeiro2@est.edu.br. Não há taxa para a matrícula.

Todos os candidatos e todas as candidatas, antes da efetivação da matrícula, passarão por **análise de crédito** (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA). Se houver restrição no CPF, será necessária a apresentação de responsável financeiro sem restrição.

POLÍTICA DE DESCONTOS:

✓ **Pagamentos à vista:**

- 03% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de um semestre;
- 06% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de dois semestres;
- 10% de desconto para pagamento de todo o curso. Desconto aplicado para pagamento acima de três semestres;

Observação: Descontos não cumulativos para o mesmo curso.

- ✓ **Ministros ou ministras e leigos ou leigas da IECLB:** 20% para cada ministro ou ministra e leigo ou leiga da IECLB que ingressar no curso de Mestrado Profissional. Para usufruir do desconto, no ato de matrícula, a pessoa deverá apresentar à Secretaria Acadêmica uma carta de recomendação do presbitério ou do ministro ou da ministra de sua comunidade.

- ✓ **Pessoas idosas:** 20% para idoso ou idosa – acima de 60 anos.

✓ **Desconto por indicação (específico para Mestrado Profissional):**

- Pessoa física: 5% para cada novo discente indicado e efetivamente matriculado. A indicação deverá ser registrada pela pessoa indicada, no ato da inscrição no processo seletivo; após confirmação da matrícula da pessoa indicada, quem indicou deve enviar um e-mail ao setor financeiro - financeiro2@est.edu.br - solicitando o registro do devido desconto.

- Pessoa jurídica de Instituições de Ensino Privado:

- ✓ 5% para turmas de 01 a 09 discentes efetivamente matriculados;
- ✓ 10% para turmas de 10 a 20 discentes efetivamente matriculados;
- ✓ 15% para turmas de 21 a 30 discentes efetivamente matriculados;
- ✓ 20% para turmas de 31 a 40 discentes efetivamente matriculados;
- ✓ 25% para turmas de 41 a 50 discentes efetivamente matriculados.

Este desconto será concedido a partir da segunda parcela, para discentes que estiverem efetivamente matriculados e adimplentes na primeira parcela.

Orientações e funcionamento do desconto por indicação de discente:

- a) O desconto por indicação será concedido somente a quem indica;
- b) Para ter direito ao desconto o discente que indica deverá estar adimplente;
- c) O desconto será concedido a partir da efetivação da matrícula e do pagamento da primeira mensalidade do discente indicado;
- d) O desconto avança até o limite máximo de dez indicações;
- e) O desconto regride sempre que o discente indicado ficar inadimplente, solicitar trancamento ou desistência do curso;
- f) O desconto é ajustado a cada semestre, conforme o número de discentes em situação de matrícula ativa e adimplência financeira.

Período de recebimento de indicações:

- a) A indicação de novos discentes para o Programa de Mestrado Profissional deverá ocorrer dentro do prazo para inscrição ao exame de seleção discente de cada semestre;
- b) Indicações fora dos prazos não terão validade e não serão aceitas.

VALIDAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

Conforme Regimento do Curso, quem concluiu curso de Especialização (Lato Sensu) da Faculdades EST ou cursos de Mestrado ou Doutorado de outras instituições de ensino superior, poderá apresentar a relação de documentos que está listada no Regimento do Mestrado Profissional solicitando validação de componentes curriculares no Mestrado Profissional em Teologia.

A validação **não será automática**, deverá ser solicitada **logo após efetivação da matrícula** por requerimento disponibilizado pela Secretaria Acadêmica. Somente após aprovação do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa, a Tesouraria estará liberada a conceder o devido desconto financeiro referente à validação.

O Regimento do Mestrado Profissional, bem como outros documentos do curso, está disponível em <http://www.est.edu.br/pos-graduacao/mestrado-profissional/>.

ANEXO**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO****PROCESSO SELETIVO****MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA****“LINHA DE ATUAÇÃO”**

1. Nome completo
2. Título provisório da pesquisa
3. Assunto ou objeto de pesquisa
4. Objetivos (geral e específicos)
5. Justificativa da escolha do assunto
6. Relevância social ou científica da pesquisa proposta
7. Observações adicionais
8. Referências bibliográficas

Data: ____/____/____

Assinatura: _____